

Mem. 062/CRCTO/DESENPROF

Palmas, 14 de outubro de 2019.

De: Desenprof
Para: Presidência

Assunto: **Locação de Equipamentos de Som e Iluminação – ENCON SUL.**

Prezado Senhor,

1. Em virtude da realização do XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins – ENCON SUL, o qual será realizado na cidade de Gurupi nos dias 17 de outubro de 2019, e considerando a necessidade de locar equipamento de Som e Iluminação para o evento.
2. Solicitamos, desse modo, a locação de Equipamentos de Som e iluminação para a realização do evento, conforme Termo de Referência nº 024/2019.
3. Sem mais aguardamos deferimento.

Atenciosamente,


Raquel Pereira Ribeiro
Coord. Desenvolvimento Profissional do CRCTO

TERMO DE REFERÊNCIA n.º024/2019
COORDENADORIA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE REFERENCIA, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA XXII ENCONTRO DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS – ENCON SUL.

1. DO OBJETO

1.1O presente Termo de Referência tem por objeto o serviço de Locação e equipamentos de som e iluminação, a fim de atender o evento XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 O presente serviço de locação de equipamentos de som e iluminação, visa atender as palestras, e demais programação do XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins, nos dias 17 e 18 de outubro de 2019, na cidade de Gurupi (TO).

2.2 O som e iluminação, são recursos indispensáveis na realização de eventos e outras reuniões, executados em ambientes externos ou internos.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS, QUANTIDADES E ESTIMATIVA DE PREÇOS

3.1. Os materiais, suas respectivas quantidades e estimativas de valores estão discriminados na planilha abaixo:

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO (R\$)
01	O som e iluminação a ser contratado, deverá ser utilizado no evento, nos dias 17 e 18 de outubro. Devendo ser montado e desmontado pelo contratado	01	R\$ 4.500,00
TOTAL			R\$ 4.500,00

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A proposta de preço deverá conter discriminação detalhada dos serviços e/ou produtos que estão sendo oferecidas, condições de pagamento e validade da proposta.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

- 5.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o CRCTO.
- 5.2. Responsabilizar-se pelos danos porventura causados diretamente ao CRCTO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.
- 5.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da execução dos serviços/produtos solicitados.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CRCTO

- 6.1. Proporcionar todas as condições que dele dependa para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.
- 6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/material a ser usado em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela empresa.
- 6.3. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

7. DOS PRAZOS E LOCAL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

7.1 Os produtos deverão ser entregues montados conforme especificações, sendo entregue até dia 16 de outubro de 2019, no local do evento: Auditório Mauro Cunha e UNIRG – Campus II, com antecedência de 2 (dois) dias no local do evento para organização do espaço onde será exposto para sonorização do local. Os equipamentos deverão ser retirados do local, até o dia 19 de outubro, ou em outra data, conforme as regras do local.

8. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

8.1 Os recursos estão disponíveis na dotação orçamentária 6.3.1.3.02.01.026 LOCAÇÃO DE BENS MOVÉIS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – 3013 PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - ENCONTROS / SEMINÁRIOS / FÓRUM / JORNADAS.

Palmas - TO, 14 de outubro de 2019.



Raquel Pereira Ribeiro
Coord. de Desenvolvimento Profissional

DADOS DO PROCESSO

PROCESSO		Nº2019/000122		DATA: 14/10/2019	
PROJETO Nº 3013- PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA – ENCONTROS / SEMINÁRIOS / FÓRUM / JORNADAS.					
TIPO:	<input type="checkbox"/> OUTROS	<input type="checkbox"/> MATERIAL	<input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇOS	<input checked="" type="checkbox"/> LOCAÇÃO	<input type="checkbox"/> SUPRIMENTO DE FUNDOS
JUSTIFICATIVA					
Despesa para serviços de locação de som para o XXII Encon Sul nos dias 17 e 18 de outubro de 2019.					
VALOR: R\$ 4.310,00					
MODALIDADE					
<input checked="" type="checkbox"/> DISPENSA	<input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE		<input type="checkbox"/> OUTRA MODALIDADE		<input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA

Declaração Disponibilidade Financeira

O Departamento Financeiro do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir recursos financeiros para pagamento de despesa para serviços de locação de som para o XXII Encon Sul nos dias 17 e 18 de outubro de 2019, os quais estão disponíveis no Banco do Brasil, agência: **3615-3** Conta: **48.731-7**.



Palmas, 14 de outubro de 2019.

Daniella Martins Figueiredo Malaquias
Coordenadora Administrativa

Declaração Disponibilidade Orçamentária

O Setor de Contabilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir dotação orçamentária específica nas rubricas 6.3.1.3.02.01.026 – LOCAÇÃO DE BENS MOVÉIS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Palmas, 14 de outubro de 2019.

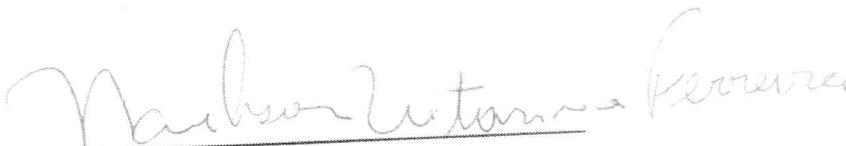
08
100

Nailson Vitorino Ferreira
CNPJ: 29.515.265/0001-04
Endereço: R LUIZ ALVES LUSTOSA, nº 497
Telefone: 98430-5618

Apresento orçamento para evento do CRC – TO

Referente ao Serviço de Sonorização e Iluminação para o
Encon Sul no Valor de R\$ 4.310,00.

Gurupi To, 14 de outubro de 2019.


Nailson Vitorino Ferreira
29.515.265/0001-04

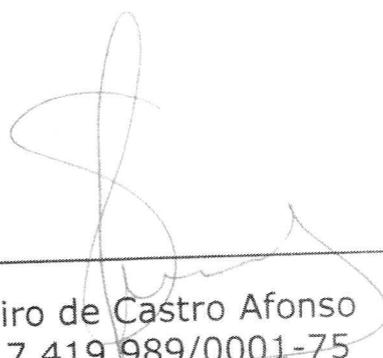
Nome fantasia:	KACULA MIL WOLTS
Empresa:	RAMIRO DE CASTRO AFONSO
CNPJ:	17.419.989/0001-75
Endereço:	Avenida Paraná, nº 1945, QUADRA 358 - Lote 03ª - CEP 77.403-050 - Setor Central. Gurupi - Tocantins
Telefone	99201-2236

Proposta de Prestação de Serviço

Para: CRC Tocantins

Serviço de sonorização e iluminação para o encon sul no valor de R\$
5.000,00.

Gurupi Tocantins, 14 de outubro 2019.



Ramiro de Castro Afonso
17.419.989/0001-75



De:

MANINHO SHOW, PRODUÇÕES E EVENTOS

CNPJ: 24.942.249/0001-84

AV AMAZONAS, 1153

CEP 77.403-030 – Gurupi -TO

Fone: (63) 98442-5680

email: maninhoshow1@gmail.com

Para o Contratante: CRC Tocantins

Objeto da Contratação:

Serviço de Sonorização e Iluminação para o XXII Encontro de Contabilidade - “ Encon Sul’ dia 18/10/2019 em Gurupi.

Valor do Serviço será de R\$ 5.300,00

Proposta da Prestação de Serviço

Valor R\$ 5.300,00 (Cinco Mil e Trezentos Reais)

Gurupi -Tocantins, 14 de outubro de 2019

José Augusto dos Santos Filho
CNPJ: 24.942.249/0001-84

MAPA DE PREÇO

Palmas 14 de outubro de 2019

Item	MATERIAL	NAILSON VITORINO FERREIRA	RAMIRO DE CASTRO AFORNSO 01094735159	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS FILHO
01	Despesa para serviços de locação de som para o XXII Encon. Sul nos dias 17 e 18 de 2019.	R\$ 4.310,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.300,00
1º PROPOSTA HABILITADA: NAILSON VITORINO FERREIRA				


Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Data : 14.10.2019
Hora : 14:42

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
275	2019	14.10.2019	2019/000122

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.026	LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS	3013-PROMOVER A EDUCAÇÃO	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Reserva para pagamento de despesa para serviços de Locação de Som para o XXII ENCON SUL nos dias 17 e 18 de outubro 2019.	4.310,00

Valor por Extenso
Quatro Mil, Trezentos e Dez Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
77.700,00	63.350,00	4.310,00	10.040,00

PALMAS, 14 de Outubro de 2019

NORTON THOMAZI
PRESIDENTE DO CRCTO
TO-001172/O



DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.515.265/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2018
NOME EMPRESARIAL NAILSON VITORINO FERREIRA 97609854115		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NAILSON LIMA SHOWS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R LUIZ ALVES LUSTOSA	NÚMERO 497	COMPLEMENTO QUADRA 06 LOTE 17
CEP 77.404-010	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL DOS CAJUEIROS	MUNICÍPIO GURUPI
ENDEREÇO ELETRÔNICO nailsonlimacantor@hotmail.com		TELEFONE (63) 8485-9466
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/10/2019** às **17:40:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

15
10

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.515.265/0001-04

Razão Social: NAILSON VITORINO FERREIRA

Endereço: R LUIZ ALVES LUSTOSA 497 QD 6 LT 17 / PARQUE RESIDENCIAL /
GURUPI / TO / 77404-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/09/2019 a 28/10/2019

Certificação Número: 2019092902384087324870

Informação obtida em 11/10/2019 17:40:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NAILSON VITORINO FERREIRA 97609854115

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.515.265/0001-04

Certidão nº: 186082840/2019

Expedição: 11/10/2019, às 17:41:02

Validade: 07/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NAILSON VITORINO FERREIRA 97609854115 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.515.265/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **NAILSON VITORINO FERREIRA 97609854115**
CNPJ: **29.515.265/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:46:12 do dia 25/07/2019, <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2020.

Código de controle da certidão: **2540.BAC0.DCC1.DA41**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

18
10

Número da Certidão:
2582067

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ 29.515.265/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO -

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019 - 17h 42m 18s

Emitida Via INTERNET

atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 47726

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: ~~NAILSON VITORINO FERREIRA - 976.098.541-15~~
CPF/CNPJ: **29515265000104** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **911070438**
ENDEREÇO: RUA LUIZ ALVES LUSTOSA, Nr. 497, Qd. 06, Lt. 17, Bairro: PARQUE RESIDENCIAL DOS CAJUEIROS, GURUPI - TO

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressaltando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, TERÇA-FEIRA 15 OUTUBRO DE 2019.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quinta-feira 14 Novembro de 2019.
EMITIDA: Terça-feira 15 Outubro de 2019 às 04:52:28
Código de Validação: 1093547726

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

QRCode



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Versam os autos sobre a despesa para serviços de locação de som para o XXII Encon Sul nos dias 17 e 18 de outubro de 2019.

Em virtude da realização do XXII Encon Sul que será realizado nos dias 17 e 18 de outubro de 2019, faz-se necessário o presente serviço de locação de equipamentos de som, visando atender as palestras e demais programações.

Cumpra destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra - se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, e decreto nº 9412/2018, devido ao fato de que a compra não excede o limite legal de dez por cento (10%) do valor de dispensa para compras e serviço na modalidade convite, ou seja, o valor da contratação encontra-se abaixo do valor de R\$ 17.600,00, (dezesete mil e seiscentos reais).

Informamos que o preço praticado pela empresa **NAILSON VITORINO FERREIRA**, inscrita no **CNPJ N°29.515.265/0001-04**, é compatível com o valor de mercado, conforme comprovação dos três orçamentos anexados ao processo, o valor a ser gasto com o serviço e de R\$ 4.310,00.

A empresa a ser contratada encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivou atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre



concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determina que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Em face dos argumentos acima expostos, entendemos que, no presente caso, o certame licitatório pode ser afastado e, que a contratação direta, por meio de dispensa, com base no Art. 24 Inciso II, cumpre todos os requisitos legais estabelecidos.

Assim submeto a presente justificativa ao Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Palmas, 14 de outubro de 2019.



Raquel Pereira ribeiro
Coord. Desenvolvimento Profissional do CRCTO

Ratifico a justificativa e determino a publicação da Portaria em, no máximo, cinco dias.

Contador Norton Thomazi
Presidente do CRCTO

MEM.060/2019-CRCTO/FIN

Palmas, 14 de outubro de 2019.

Para: Assessoria Jurídica
De: Financeiro

Assunto: Análise e Parecer

Senhor Assessor,

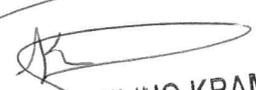
Encaminho o processo 2019/000122 despesa para serviços de locação de som para o XXII Encon Sul nos dias 17 e 18 de outubro de 2019, para análise e parecer.

Atenciosamente,



Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

Recb: em
14/10/2019


JUSCELINO KRAMER
OAB-TO nº 928

DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM E ILUMINAÇÃO – XXII ENCON SUL – ENCONTRO DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS – CRCTO.

I. SÍNTESE DOS FATOS

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, acerca da **Contratação/locação de equipamento de som e iluminação para a realização do XXII ENCON SUL – Encontro de Contabilidade do Tocantins, a ser realizado nos dias 17 e 18 de outubro de 2019, na cidade de Gurupi/TO.**

Inicialmente verifica à presença do Termo de Abertura, assim como **Mem. nº 062/CRCTO/DESENPROF**, com o finco da contratação supracitada, visando atender ao projeto 3013.

Ademais, o **TERMO DE REFERÊNCIA nº 024/2019**, está instrumentalizado da seguinte forma: 1. *Do Objeto*; 2. *Da Justificativa*; 3. *Das Especificações dos Serviços, Quantidades e Estimativa de Preços*; 4. *Da Proposta de Preços*; 5. *Das Obrigações da Empresa*; 6. *Das Obrigações e responsabilidades do CRCTO*; 7. *Dos Prazos e Local para a execução do serviço*; e 8. *Classificação Contábil*.

Consta ainda, a **Justificativa - Termo de Referência**, sendo:

“O presente serviço de locação de equipamentos de som e iluminação, visa atender as palestras, e demais programação do XXII Encontro de Contabilidade do Tocantins – ENCON SUL, a realizar-se nos dias 17 e 18 de outubro de 2019, na cidade de Gurupi (TO).”.

Ademais, o Termo de Referência, menciona ainda a estimativa de **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais), para a locação de equipamento de som e iluminação.

Consta ainda, o enquadramento da **Modalidade: Dispensa de Licitação**, assim como, a Declaração de Disponibilidade Financeira e Orçamentária.

E que, conforme **Mapa de Preço**, 03 (três) empresas apresentaram Proposta's, senão vejamos:

- | | |
|----------------------------------|---------------|
| a) NAILSON VITORINO FERREIRA | R\$ 4.310,00; |
| b) RAMIRO DE CASTRO AFONSO | R\$ 5.000,00; |
| c) JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO | R\$ 5.300,00; |

Sendo que, a Proposta Habilitada foi da empresa **NAILSON VITORINO FERREIRA, CNPJ nº 29.515.265/0001-04**, pelo valor de **R\$ 4.310,00** (quatro mil, trezentos dez reais), para o Contrato de Locação de equipamento de som e iluminação, realização do XXII ENCON SUL – Encontro de Contabilidade do Tocantins, a ser realizado nos dias 17 e 18 de outubro de 2019, em Gurupi/TO.

Síntese do relato.

II. DO MÉRITO

Assim, constato que os autos estão de conformidade com as prerrogativas legais, corrobora ainda, como os Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 23, II, alínea 'a' da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

Desta forma, a contratação com a empresa **NAILSON VITORINO FERREIRA, CNPJ nº 29.515.265/0001-04**, pelo valor de **R\$ 4.310,00** (quatro mil, trezentos dez reais), para o Contrato de Locação de equipamento de som e iluminação, realização do XXII ENCON SUL – Encontro de Contabilidade do Tocantins, a ser realizado nos dias 17 e 18 de outubro de 2019, em Gurupi/TO, atende às disposições normativas.

III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, entende-se que poderá adotar a modalidade de Dispensa de Licitação, podendo ser dado prosseguimento ao processo licitatório e seus ulteriores atos.

Ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento, S.M.J

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Palmas/TO, 15 de outubro de 2019


JUSCELINO KRAMER
Setor Jurídico CRCTO
OAB/TO nº 928

PORTARIA CRCTO Nº 098/2019

Dispõe sobre a dispensa de licitação

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS - CRCTO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de serviços de Locação de Som para o XXII ENCON SUL nos dias 17 e 18 de outubro 2019.

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

Considerando o parecer jurídico opinando pela possibilidade de contratação mediante dispensa de licitação;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando contratar a empresa **NAILSON VITORINO FERREIRA**, inscrita no **CNPJ Nº29.515.265/0001-04** em conformidade com o disposto no Processo nº2019/000122, do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.

Palmas/TO, aos 15 dias do mês de outubro de 2019.

Contador **Norton Thomazi**
Presidente do CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls: 26
Rubrica: 100
Data : 15.10.2019
Hora : 09:34

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
397	15.10.2019	ORDINARIO	2019/000122	275	2019
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.02.01.026	LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP.	3013 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1150	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação			0		
Favorecido					
Nome : NAILSON VITORINO FERREIRA	CNPJ / CPF : 29.515.265/0001-04		Bairro : LT PQ DOS CAJUEIROS		
Endereço : RUA LUIZ ALVES LUSTOSA Nº497	UF : TO		Conta :		
CEP : 77404-010	Cidade : GURUPI				
Banco :	Agência :				
Histórico do Empenho		Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado	
Empenho para pagamento de despesa para serviços de Locação de Som para o XXII ENCON SUL nos dias 17 e 18 de outubro 2019.		1	4.310,00	4.310,00	
Valor por Extenso					
Quatro Mil, Trezentos e Dez Reais					
tação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho		Saldo Atual	
77.700,00	63.350,00	4.310,00		10.040,00	

PALMAS, 15 de Outubro de 2019

NORTON THOAZI
PRESIDENTE DO CRCTO
TO-001172/O

DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO